

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para
merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
Em 31 de março de 2025, após constatada a
regularidade dos atos procedimentais, a autoridade
competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE
ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao
Processo nº 16026/2024, Pregão nº 001/2025.
ADJUDICADO PARA:
ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E
SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,
CNPJ:14.671.516/0001-72 - R\$ 1.513.015,20 (um
milhão, quinhentos e treze mil, quinze reais e vinte
centavos);
COMERCIAL P&L LTDA, CNPJ: 45.539.312/0001-
06 - R\$ 42.057,00 (quarenta e dois mil e cinquenta
e sete reais);
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIEIRA LTDA, CNPJ: 10.866.908/0001-36 - R\$
380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA,
CNPJ: 44.107.556/0001-57 - R\$ 37.424,40 (trinta e
sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e
quarenta centavos);
JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME,
CNPJ: 24.561.535/0001-08 - R\$ 76.059,00 (setenta
e seis mil e cinquenta e nove reais);
JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE
EIRELI, CNPJ: 28.365.951/0001-83 - R\$ 61.882,00
(sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois
reais);
MJA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ:
18.764.220/0001-57 - R\$ 1.445.111,00 (um milhão
quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e onze
reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a
Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três
Rios/RJ.
Em 30 de abril de 2025, após constatada a
regularidade dos atos procedimentais, a autoridade
competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO,
HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo
nº 13719/2024, Pregão nº 90057/2024.
ADJUDICADO PARA:
VG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA, CNPJ: 08.087.373/0001-53 –
R\$ 3.099.965,75 (três milhões, noventa e nove mil,
novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e
cinco centavos);
NUTOTH-PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA, CNPJ: 00.134.789/0001-73 – R\$ 373.706,00
(trezentos e setenta e três mil, setecentos e seis
reais);
ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ:
52.967.925/0001-00 - R\$ 221.558,50 (duzentos e
vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais
e cinquenta centavos);

SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:
03.828.079/0001-31 - R\$ 374.598,50 (trezentos e
setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito
reais e cinquenta centavos);
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ:
05.359.481/0001-40 - R\$ 93.973,46 (noventa e três
mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e
seis centavos);
MWM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:
34.485.827/0001-54 - R\$ 171.917,50 (cento e
setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e
cinquenta centavos);
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86 - R\$ 68.154,00
(sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro
reais);
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ:
29.614.830/0001-90 - R\$ 53.125,00 (cinquenta e
três mil, cento e vinte e cinco reais);
TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:
39.991.037/0001-64 - R\$ 49.217,70 (quarenta e
nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta
centavos);
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93 - R\$
29.084,10 (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e
dez centavos);
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:
21.189.554/0001-59 - R\$ 11.829,00 (onze mil
oitocentos e vinte e nove reais);
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.282.929/0001-
72 - R\$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil e
duzentos e sessenta reais);
START SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ:
57.777.201/0001-17 - R\$ 4.240,00 (quatro mil
duzentos e quarenta reais);
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ:
39.610.184/0001-47 - R\$ 11.444,00 (onze mil
quatrocentos e quarenta e quatro reais);
MULTIFARMA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:
21.681.325/0001-57 - R\$ 148.329,61 (cento e
quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e
sessenta e um centavos);
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:
14.792.179/0001-71 - R\$ 2.238,00 (dois mil
duzentos e trinta e oito reais);
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 43.025.186/0001-46 - R\$ 15.440,00 (quinze
mil quatrocentos e quarenta reais);
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,
CNPJ: 20.918.668/0001-20 - R\$ 605,00 (seiscentos
e cinco reais);
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61 - R\$ 17.780,00
(dezessete mil setecentos e oitenta reais);

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68 - R\$ 65.250,00
(sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0002-
32 – R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e
cinquenta reais);
METTA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ:
42.496.258/0001-70 - R\$ 13.000,00 (treze mil
reais).

CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO Nº 0712/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
CONTRATADA: ROM CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº
20.895.286/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento
de solução de pagamento e prestação de contas do
Programa Cartão Educação, com atualização
semestral.
VALOR GLOBAL: R\$ 987.250,00 (novecentos e
oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será
de 06 (seis) meses contados da assinatura do
contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO
Fica designado o servidor, JOCELINO DOS REIS
JUNIOR, ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS
PUBLICOS, matrícula 111.662, para fiscalizar a
execução do Contrato nº 062/2023, em substituição
ao servidor, LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
COELHO, ACESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
matrícula 124.3977, atendendo as exigências
contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do
artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.
Três Rios, 05 de maio de 2025.
Anderson da Silva Antônio - Secretário de Serviços
Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº 16026/2024

EMPRESA DENTORA: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ:14.671.516/0001-72.

OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	IN NATURA	ABÓBORA MADURA - TIPO JAPONESA – 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg Não pode ser fracionada.	kg	3.700	R\$ 2,34	R\$ 8.658,00
2	IN NATURA	ABOBRINHA VERDE - 1ª qualidade. Tipo: brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	kg	2.000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
3	JOIA	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	6.000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
4	MAGRO	ADOÇANTE - adoçante líquido a base de sucralose, sem adição de outros edulcorantes como ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Embalagem 100 ml	20	R\$ 5,27	R\$ 105,40
5	IN NATURA	AGRIÃO - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
6	IN NATURA	AIPIM – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	3.000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
7	IN NATURA	ALFACE CRESPA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
8	IN NATURA	ALHO NACIONAL -1ª qualidade. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	Kg	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
9	BOM PRATO	ARROZ AGULHINHA – tipo 01 – pacote 5 Kg. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 5Kg	1.400	R\$ 22,80	R\$ 31.920,00
11	IN NATURA	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	Kg	700	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
12	IN NATURA	BATATA DOCE – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	5.000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
13	IN NATURA	BATATA INGLESA – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	9.000	R\$ 3,00	R\$ 27.000,00
15	IN NATURA	BETERRABA – tipo extra – 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, termos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Kg	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
16	CADORE	BISCOITO DOCE – tipo: maisena - embalagens individuais de 185 a 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote 185g a 200 g	12.000	R\$ 2,03	R\$ 24.360,00
17	CADORE	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de 185 a 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Pacote 185 g a 200g	12.000	R\$ 2,03	R\$ 24.360,00
18	LINDINHA	BISCOITO SALGADO - tipo polvilho - ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, sal e ovo - NÃO CONTÉM GLÚTEN E NENHUM OUTRO INGREDIENTE DIFERENTE DOS CITADOS. Embalagem de 30 a 40 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico. Não devem apresentar sinais de parasitos, umidade, sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 30 a 40 g	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
19	CADORE	BISCOITO SALGADO – Tipo cream crackers - embalagens individuais de no mínimo 330 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. NÃO CONTÉM LACTOSE	Pacote de 330g	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00

21	IN NATURA	BRÓCOLIS - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.300	R\$ 11,95	R\$ 27.485,00
24	DADA	CANJICA DE MILHO - Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 g	Pacote de 500 g	3.000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
31	IN NATURA	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
32	IN NATURA	CENOURA – tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	Kg	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
33	IN NATURA	CHUCHU – tipo extra – 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.500	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00
35	IN NATURA	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.600	R\$ 7,45	R\$ 11.920,00
36	IN NATURA	ESPINAFRE - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.600	R\$ 9,78	R\$ 15.648,00
37	PALADORI	EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sachê 300g	14.000	R\$ 1,95	R\$ 27.300,00
38	MARGARIDA	FARINHA DE TRIGO - especial sem fermento – pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Kg	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
39	DADA	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1 crua, pacote de 1 kg - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Kg	2.000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
41	CALDO REI	FEIJÃO PRETO - Tipo 01- pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	7.500	R\$ 4,95	R\$ 37.125,00
45	URBANO	GRÃO DE BICO - Produto de primeira qualidade, beneficiado, polido limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem em material totalmente reciclável contendo 500 gramas. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente.	Pacote de 500 g	20	R\$ 8,64	R\$ 172,80
46	IN NATURA	INHAME DEDO – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	2.000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
47	IN NATURA	LARANJA LIMA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	6.000	R\$ 9,45	R\$ 56.700,00
49	PONTUAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans: 0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct 400g	6.000	R\$ 13,80	R\$ 82.800,00
52	IN NATURA	MAÇÃ FUJI - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	5.000	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
55	IN NATURA	MAMÃO PAPAIA - 1ª qualidade. Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	5.000	R\$ 4,04	R\$ 20.200,00
56	DE MARCHI	MANGA CONGELADA - fruta in natura sem casca e sem caroço em pedaços, congelados um a um, sem adição de açúcar ou similares. Embalagem de 500g, contendo marca, todos os registros necessários do Ministério da Agricultura ou	Pacote 500g	200	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00

		similar, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.				
57	IN NATURA	MELANCIA - 1ª qualidade. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	20.000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
59	DE MARCHI	MORANGO CONGELADO - fruta in natura congelada uma a uma, sem adição de açúcar ou similares.	Pacote de 500 g	200	R\$ 17,86	R\$ 3.572,00
60	VITALIV	ÓLEO DE SOJA – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	Garrafas 900ml	5.000	R\$ 7,49	R\$ 37.450,00
61	CLARA E GEMA	OVOS BRANCOS DE GALINHA – tipo A. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem deve conter a validade dos ovos que deve ser de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega.	Bandeja c/ 30 und.	1.000	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
62	VISCONTI	PÃO DE FORMA INTEGRAL - pão integral. Farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, sem adição de açúcar e sem gordura. Com casca, fatiado verticalmente.	Pacote 400g	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
63	IN NATURA	REPOLHO - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.800	R\$ 2,84	R\$ 5.112,00
64	REI DO QUEIJO	REQUEIJÃO CREMOSO - copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 200 g. Ingredientes: leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente como objeto, mas não poderá conter amido nem espessante. Composição nutricional aproximada em 30 g carboidratos – máximo de 1,4 g gorduras totais – mínimo 6,3 g proteínas - mínimo 2,8 g. Validade mínima: 75 dias a partir da data de fabricação	Pote de 200g	500	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
65	KUKA	SAL REFINADO – pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
67	IN NATURA	TOMATE - Qualidade Débora - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. A polpa deve estar intacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco	Kg	3.500	R\$ 3,12	R\$ 10.920,00
69	IN NATURA	VAGEM – 1ª qualidade. tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	1.500	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00
70	CRISTAL	VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Validade mínima de 6 meses a parti da data de entrega.	Garrafa 750 ml	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
71	IN NATURA	ALHO NACIONAL - 1ª qualidade. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	Kg	2.400	R\$ 14,99	R\$ 35.976,00
72	BOM PRATO	ARROZ AGULHINHA – tipo 01 – pacote 5 Kg. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 5Kg	5.600	R\$ 22,80	R\$ 127.680,00
73	IN NATURA	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	Kg	34.300	R\$ 2,90	R\$ 99.470,00
74	LINDI8NHA	BISCOITO SALGADO - tipo polvilho - ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal, sal e ovo – NÃO CONTÉM GLÚTEN E NENHUM OUTRO INGREDIENTE DIFERENTE DOS CITADOS. Embalagem de 30 a 40 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Devendo estar intactos, não apresentar excesso de dureza, sabor característico. Não devem apresentar sinais de parasitos, umidade, sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote de 30 a 40 g	40.000	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
81	PONTUAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans:	pct 400g	24.000	R\$ 13,80	R\$ 331.200,00

		0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
82	IN NATURA	MAÇÃ FUJI - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	20.000	R\$ 4,08	R\$ 81.600,00
83	CLARA E GEMA	OVOS BRANCOS DE GALINHA – tipo A. Produto fresco, tipo grande, inteiro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem deve conter a validade dos ovos que deve ser de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega.	Bandeja c/ 30 und.	4.000	R\$ 17,99	R\$ 71.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 28.365.951/0001-83.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	NATURALE	AVEIA FARINHA - embalagem primária. Pacotes plásticos ou de papel de 170 a 200 g. Embalagem secundária, fardos de papel ou plásticos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 170 a 200 g	2.300	R\$ 2,44	R\$ 5.612,00
25	GRANFINO	CANJIQUEIRA DE MILHO - Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, embalagem de 500g. Data de fabricação: 30 dias. Prazo de validade: mínimo 4 meses.	PCT 500G	1.000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
58	GRANFINO CAMPO BOM	MILHO PARA PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Pacote de 500 g	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
66	SEMPRE UVA	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – garrafa de 1500ml. Constituído por: Suco de uva tinto integral. Sem adição de açúcares, conservantes, aromatizantes e corantes. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 1,5L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Garrafa 1,5 litros	3.000	R\$ 17,63	R\$ 52.890,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: FORTIGO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.107.556/0001-57.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
20	MARILAN	BISCOITO DOCE – tipo: maisena - embalagens individuais de no mínimo 330g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NÃO CONTÉM LACTOSE.	Pacote 330g	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
43	NESTOGENO	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE SOJA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES - ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, sais de magnésio de ácido cítrico, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, acetato DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, L-camitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pterolil-L-glutâmico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de pridoxina, sulfato cúprico, iodo de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante lecitina. Não conter glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 6 latas	30	R\$ 433,38	R\$ 13.001,40
44	YOKI	FUBÁ MIMOSO – pacote 01 kg. Fubá Mimoso de milho, fino, 100% milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). 1ª qualidade, embalagem plástica de 1Kg contendo as descrições das características do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2.000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00

68	BRASIL FRUTI	UVA PASSA - desidratada, preta, sem sementes, livre de fungos. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve conter data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	800	R\$ 19,71	R\$ 15.768,00
----	--------------	--	----	-----	-----------	---------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 24.561.535/-0001-08.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
22	QUALICAU	CACAU EM PÓ ALCALINO - 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. pH - 7,0. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT 200G	900	R\$ 17,23	R\$ 15.507,00
75	QUALICAU	CACAU EM PÓ ALCALINO - 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais. pH - 7,0. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PCT 200G	3.600	R\$ 16,82	R\$ 60.552,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: COMERCIAL P&L LTDA, CNPJ: 45.539.312/0001-06.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
23	PORTUENSE	CANELA EM PÓ - Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração parda amarelada ou marrom claro, com cheiro aromático e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizada, com peso igual a 30g. Validade mínima 4 meses a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente.	Pacote de 30g	800	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
40	TRIS	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 gr. Composto de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	pote de 100g	500	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
53	PAVESI	MACARRÃO PADRE NOSSO - massa de sêmola – pct. 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. NÃO DEVE CONTER OVO	Pacote 500g	3.500	R\$ 2,74	R\$ 9.590,00
54	CADORE	MACARRÃO PARAFUSO - massa de sêmola – pct. 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. NÃO DEVE CONTER OVO	Pacote 500g	8.200	R\$ 3,40	R\$ 27.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
26	FRIRED	CARNE BOVINA - congelado - Músculo Bovino: peça, sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelado, na cor vermelho vivo. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 01 a 02 quilos, etiquetado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade,	Kg	800	R\$ 28,65	R\$ 22.920,00

		número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na Unidade.				
27	FRIRED	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Músculo - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade.	Kg	3.600	R\$ 28,64	R\$ 103.104,00
28	FRIRED	CARNE BOVINA - Peça congelada - categoria Patinho - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade de pelo menos 180 dias a contar da data de entrega na unidade.	Kg	2.000	R\$ 37,99	R\$ 75.980,00
29	SAUDALLI	CARNE SUÍNA - Peça congelada - categoria Lombo - proveniente de machos da espécie suíno, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade	Kg	2.000	R\$ 23,48	R\$ 46.960,00
30	PIMPINELA	CAFÉ - solúvel granulado, embalagem com 50 g, rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote 50g	4.000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
34	CEASA	COUVE FLOR - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.300	R\$ 8,99	R\$ 20.677,00
42	LAR / JAGUAR	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - congelado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	Kg	5.000	R\$ 22,03	R\$ 110.150,00
76	FRIRED	CARNE BOVINA - congelado - Músculo Bovino: peça, sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelado, na cor vermelho vivo. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 01 a 02 quilos, etiquetado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na Unidade.	Kg	3.200	R\$ 29,28	R\$ 93.696,00
77	FRIRED	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada - categoria Músculo - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade.	Kg	14.400	R\$ 31,66	R\$ 455.904,00
78	FRIRED	CARNE BOVINA - Peça congelada - categoria Patinho - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser	Kg	8.000	R\$ 37,99	R\$ 303.920,00

		realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade de pelo menos 180 dias a contar da data de entrega na unidade.				
79	FRIRED	CARNE SUÍNA - Peça congelada - categoria Lombo - proveniente de machos da espécie suíno, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na unidade	Kg	8.000	R\$ 23,48	R\$ 187.840,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 16026/2024
EMPRESA DENTORA: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, CNPJ: 10.866.908/0001-36.
OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
80	VIEIRA ALIMENTOS SIE-RJ 1207	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - congelado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	Kg	20.000	R\$ 19,00	R\$ 380.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: VGMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 08.087.373/0001-53.
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
6	BIOLAB	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO/ CÁPSULA	220.000	R\$ 0,3300	R\$ 72.600,00
7	PRATI	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,5300	R\$ 26.500,00
8	PRATI	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,5200	R\$ 78.000,00
9	HIPOLABOR	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE	FRASCO 100 ML	2.000	R\$ 5,9800	R\$ 11.960,00
10	HIPOLABOR	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,00
13	PRATI	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,4290	R\$ 5.148,00
14	PRATI	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	3.000	R\$ 1,1930	R\$ 3.579,00
16	PRATI	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,1304	R\$ 2.608,00
18	AIRELA	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO 120 ML	10.000	R\$ 2,3500	R\$ 23.500,00
19	AIRELA	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO 120 ML	7.000	R\$ 2,7500	R\$ 19.250,00
21	HIPOLABOR	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,0450	R\$ 675,00

24	HIPOLABOR	AMIODARONA 50 MG/ML - 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 2,3190	R\$ 2.319,00
25	PRATI	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,0399	R\$ 13.965,00
32	PRATI	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	7.500	R\$ 3,4000	R\$ 25.500,00
36	PRATI	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,0299	R\$ 10.465,00
39	PRATI	AZITROMICINA 200MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	10.000	R\$ 7,0000	R\$ 70.000,00
40	MEDQUIMICA	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,8000	R\$ 56.000,00
42	CHIESI	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE	FRASCO	2.250	R\$ 24,0000	R\$ 54.000,00
43	TEUTO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.800	R\$ 6,5000	R\$ 24.700,00
44	TEUTO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	11.400	R\$ 6,4900	R\$ 73.986,00
50	CRISTALIA	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,2800	R\$ 28.000,00
52	TEUTO	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0990	R\$ 9.900,00
54	NATIVITA	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	15.000	R\$ 2,1000	R\$ 31.500,00
57	HIPOLABOR	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,1500	R\$ 37.500,00
58	HIPOLABOR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	8.000	R\$ 6,9000	R\$ 55.200,00
59	SOBRAL	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0400	R\$ 4.000,00
60	IMEC	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0600	R\$ 6.000,00
61	HIPOLABOR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,1890	R\$ 18.900,00
63	PRATI	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0790	R\$ 15.800,00
64	TEUTO	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	62.500	R\$ 0,5450	R\$ 34.062,50
65	TEUTO	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA/ COMPRIMIDO	187.500	R\$ 0,5450	R\$ 102.187,50
66	TEUTO	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	3.750	R\$ 6,3000	R\$ 23.625,00
67	TEUTO	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	11.250	R\$ 6,3000	R\$ 70.875,00
69	ABL	CEFEPIME CLORIDRATO 1G INJETÁVEL IM/IV	FRASCO-AMPOLA	2.800	R\$ 7,7000	R\$ 21.560,00
71	BLAU	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IV	FRASCO-AMPOLA	9.000	R\$ 4,3000	R\$ 38.700,00
73	HIPOLABOR	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA 30G	2.000	R\$ 2,9000	R\$ 5.800,00
74	CRISTALIA	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL IV PÓ LIÓFILO	FRASCO-AMPOLA	7.000	R\$ 3,1000	R\$ 21.700,00
75	EMS	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,2290	R\$ 22.900,00
79	PHARLAB	CLARITROMICINA 500 MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 22,3000	R\$ 22.300,00
80	PHARLAB	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,6200	R\$ 9.720,00
81	VITALIS	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	200	R\$ 59,5000	R\$ 11.900,00
82	HIPOLABOR	CLINDAMICINA 150MG/ML - 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.500	R\$ 3,1800	R\$ 14.310,00
84	GERMED	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,7600	R\$ 15.200,00
85	HIPOLABOR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	3.000	R\$ 2,1800	R\$ 6.540,00
86	GEOLAB	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,0450	R\$ 15.750,00
90	SAMTEC	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.500	R\$ 0,3890	R\$ 1.361,50
91	SAMTEC	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	R\$ 0,2090	R\$ 2.090,00
101	cristalia	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,2500	R\$ 37.500,00
103	abbot	COLAGENASE 0,6 U/G 30G POMADA	BISNAGA	1.875	R\$ 12,4100	R\$ 23.268,75
104	abbot	COLAGENASE 0,6 U/G 30G POMADA	BISNAGA	5.625	R\$ 12,4100	R\$ 69.806,25
107	NATIVA	COMPLEXO B, VITAMINAS (B1, B2, B3, B5, B6) – SOLUÇÃO	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 2,5400	R\$ 12.700,00
110	PRATI	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA 10 G	15.000	R\$ 1,5200	R\$ 22.800,00
111	TEUTO	DEXAMETASONA 1MG/ML ELIXIR	FRASCO 100 ML	6.000	R\$ 2,3900	R\$ 14.340,00
114	PRATI	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	6.000	R\$ 1,8200	R\$ 10.920,00
117	SANTISA	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0430	R\$ 8.600,00
124	BIOLAB	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,4400	R\$ 44.000,00
126	green pharma	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,1140	R\$ 28.500,00
127	GREEN PHARMA	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	750.000	R\$ 0,1150	R\$ 86.250,00
128	NATULAB	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML	50.000	R\$ 1,1800	R\$ 59.000,00
132	PRATI	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,0800	R\$ 4.000,00
133	HIPOLABOR	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,0299	R\$ 7.475,00
135	HIPOLABOR	EPINEFRINA 1 MG/ ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.150	R\$ 0,9750	R\$ 2.096,25
137	cristalia	ESCETAMINA 50 MG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 30,9000	R\$ 15.450,00
138	HIPOLABOR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 1,1600	R\$ 2.320,00
140	Geolab	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,1900	R\$ 57.000,00
147	HIPOLABOR	FENTANILA CITRATO 0,050MG/ML - 10 ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500	R\$ 3,4100	R\$ 8.525,00
148	HIPOLABOR	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML - 2ML (LISTA A1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 1,8100	R\$ 1.810,00
150	MEDQUIMICA	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	12.500	R\$ 0,4000	R\$ 5.000,00
151	MEDQUIMICA	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	37.500	R\$ 0,4100	R\$ 15.375,00
156	hypofarma	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	R\$ 0,8550	R\$ 6.840,00
157	PRATI	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,0450	R\$ 36.000,00
160	MEDQUIMICA	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,0300	R\$ 9.000,00
173	BIOCHIMICO	HEPARINA SODICA (SUBCUTANEA) 5000 UI / 0,25 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	R\$ 7,4200	R\$ 59.360,00
176	blausigel	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.050	R\$ 3,0100	R\$ 18.210,50
177	blausigel	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4.050	R\$ 4,3900	R\$ 17.779,50
178	EMS	HIDRÓXIDO DE ALÚMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 + 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150ML	10.000	R\$ 2,4800	R\$ 24.800,00
179	IMEC	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML 150 ML	FRASCO	100	R\$ 3,6000	R\$ 360,00
182	PRATI	INDAPAMIDA 1,5MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,00

183	HIPOLABOR	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML - 20ML GOTAS	FRASCO	1.200	R\$ 1,0500	R\$ 1.260,00
188	VITAMEDIC	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,1500	R\$ 7.500,00
190	ACHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	40.000	R\$ 1,6100	R\$ 64.400,00
191	ACHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 1,8400	R\$ 23.000,00
194	HIPOLABOR	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,6900	R\$ 41.400,00
196	MERCK	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,1100	R\$ 22.000,00
197	MERCK	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,2100	R\$ 42.000,00
199	HIPOLABOR	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO - 20 ML INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 4,4000	R\$ 3.520,00
201	PRATI	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO 100ML	5.000	R\$ 3,1000	R\$ 15.500,00
205	PRATI	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	260.000	R\$ 0,1190	R\$ 30.940,00
206	PRATI	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,1190	R\$ 59.500,00
207	EMS	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,3690	R\$ 27.675,00
208	EMS	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	225.000	R\$ 0,3390	R\$ 76.275,00
214	PRATI	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50G	10.000	R\$ 5,6900	R\$ 56.900,00
215	PRATI	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,1750	R\$ 7.000,00
217	PRATI	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	BISNAGA 80G	5.000	R\$ 6,7000	R\$ 33.500,00
218	PRATI	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	BISNAGA 80G	15.000	R\$ 6,7000	R\$ 100.500,00
219	HIPOLABOR	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500	R\$ 2,6000	R\$ 6.500,00
221	HIPOLABOR	MORFINA 10 MG/ML - 1 ML (LISTA A1) INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ 2,5300	R\$ 1.518,00
223	PRATI	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA	BISNAGA 15G	5.000	R\$ 2,2600	R\$ 11.300,00
225	PRATI	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,0790	R\$ 4.740,00
227	PRATI	NISTATINA 100.000UI/mL – 50 mL	FRASCO 50 ML	5.000	R\$ 4,9500	R\$ 24.750,00
228	PRATI	NISTATINA 25000U/G CREME VAGINAL	BISNAGA 60G	5.000	R\$ 4,9000	R\$ 24.500,00
236	belfar	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	500.000	R\$ 0,0560	R\$ 28.000,00
238	HIPOLABOR	ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 1,0500	R\$ 1.575,00
240	MEDQUIMICA	PANTOPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,1290	R\$ 19.350,00
241	FARMACE	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	5.000	R\$ 1,1400	R\$ 5.700,00
242	PRATI	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0800	R\$ 16.000,00
243	NATIVITA	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 1,9200	R\$ 9.600,00
245	MYLAN	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAMA 500MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 16,0000	R\$ 20.000,00
246	MYLAN	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAMA 500MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 16,0000	R\$ 60.000,00
248	ARTE NATIVA	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, D, COMPOSIÇÃO DE MINERAIS: CU, FE, K, MG, ZN, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO 120 ML	5.000	R\$ 3,7200	R\$ 18.600,00
252	PRATI	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,00
256	HIPOLABOR	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.500	R\$ 2,7800	R\$ 12.510,00
264	PRATI	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	4.000	R\$ 8,2100	R\$ 32.840,00
265	PRATI	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,1970	R\$ 4.925,00
266	PRATI	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,1850	R\$ 13.875,00
268	NATULAB	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	20.000	R\$ 0,7000	R\$ 14.000,00
272	PRATI	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,1040	R\$ 15.600,00
273	PHARLAB	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	450.000	R\$ 0,0690	R\$ 31.050,00
277	PRATI	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,1580	R\$ 6.320,00
281	TEUTO	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,0290	R\$ 8.700,00
283	BOERINGHER	TENECTEPLASE 40MG INJETÁVEL + SERINGA CONTENDO 8ML DE DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	10	R\$ 6.249,0000	R\$ 62.490,00
284	HIPOLABOR	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,2160	R\$ 15.120,00
287	TEUTO	TRAMADOL 50MG/ML 1ML (LISTA A2) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	R\$ 1,0500	R\$ 6.300,00
290	BIOLAB	VASOPRESSINA 20 UI/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	R\$ 24,5100	R\$ 24.510,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: NUTOTH-PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.134.789/0001-73
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
11	FARMACE	AGUA DESTILADA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	70.000	R\$ 0,2400	R\$ 16.800,00
12	FARMACE	AGUA DESTILADA 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000	R\$ 4,3700	R\$ 13.110,00
37	FRESENIUS	ATRACÚRIO BESILATO 10 MG/ML - 2,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	R\$ 7,8000	R\$ 2.340,00
53	TEUTO	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,1100	R\$ 8.800,00

76	HALEX	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1.000	R\$ 8,4000	R\$ 8.400,00
94	FARMACE	CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	R\$ 5,0000	R\$ 37.500,00
96	FARMACE	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	R\$ 3,4600	R\$ 25.950,00
98	AIRELA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	6.000	R\$ 0,8900	R\$ 5.340,00
105	AIRELA	COMPLEXO B, VITAMINAS (B1, B2, B3, B5, B6)	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,0470	R\$ 7.520,00
120	GEOLAB	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0800	R\$ 8.000,00
123	AIRELA	DIMETICONA EMULSÃO ORAL 75 MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	600	R\$ 1,4800	R\$ 888,00
131	TEUTO	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ 3,0000	R\$ 450,00
134	MYLAN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/ 0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	3.000	R\$ 12,6700	R\$ 38.010,00
143	TEUTO	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML (LISTA C1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 1,9700	R\$ 3.940,00
152	HALEX	FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	180	R\$ 8,9000	R\$ 1.602,00
154	TEUTO	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 5,3700	R\$ 537,00
164	FARMACE	GLICOSE A 5% 250 ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	1.500	R\$ 4,6000	R\$ 6.900,00
165	FARMACE	GLICOSE A 5% 500 ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000	R\$ 5,7500	R\$ 11.500,00
174	BLAU	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5 ML INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 16,3000	R\$ 4.890,00
181	GEOLAB	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,1200	R\$ 48.000,00
187	GEOLAB	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,8300	R\$ 24.900,00
193	HALEX	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	300	R\$ 9,5500	R\$ 2.865,00
203	HALEX	MANITOL 20% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	100	R\$ 8,2000	R\$ 820,00
212	AIRELA	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	4.000	R\$ 1,4600	R\$ 5.840,00
216	TEUTO	METOPROLOL 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ 15,6000	R\$ 7.800,00
220	TEUTO	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML (LISTA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 2,1200	R\$ 212,00
233	NUTRIEX	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS "A" E "E") LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100ML	5.000	R\$ 2,5900	R\$ 12.950,00
237	BLAU	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 8,7300	R\$ 43.650,00
251	AIRELA	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, COMPOSIÇÃO MINERAIS: B, CA, CR, CU, FE, MG, MN, MO, P, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO)	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,0500	R\$ 2.000,00
257	TEUTO	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,1300	R\$ 13.000,00
279	SAMTEC	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ 1,2300	R\$ 492,00
280	AIRELA	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	2.000	R\$ 1,0100	R\$ 2.020,00
292	HYPOFARMA	VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO) 100 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 0,8200	R\$ 1.640,00
293	HYPOFARMA	VITAMINA COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.200	R\$ 1,2000	R\$ 5.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

1	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,1800	R\$ 3.600,00
5	ZYDUS	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 4,0000	R\$ 6.000,00
23	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,3200	R\$ 32.000,00
26	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (125MG)	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,0500	R\$ 21.000,00
27	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (125MG)	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 1,0500	R\$ 63.000,00
78	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0800	R\$ 16.000,00
87	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	74.200	R\$ 0,2400	R\$ 17.808,00
99	FARMACE	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.800	R\$ 0,4300	R\$ 1.204,00
121	FARMACE	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8.600	R\$ 0,8900	R\$ 7.654,00
125	FARMACE	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	30.000	R\$ 0,7000	R\$ 21.000,00
129	HYPOFARMA	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ 5,3000	R\$ 2.120,00
162	SUN PHARMACEUTICAL / RANBAXY	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	80.000	R\$ 0,0900	R\$ 7.200,00
163	FARMACE	GLICOSE A 25% 10ML (SOLUÇÃO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.200	R\$ 0,5300	R\$ 1.696,00
166	FARMACE	GLICOSE A 50% 10 ML (SOLUCAO HIPERTONICA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.400	R\$ 0,5600	R\$ 5.824,00
210	FARMACE	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	R\$ 0,7100	R\$ 3.550,00
230	HYPOFARMA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 18,9500	R\$ 2.842,50
267	GLAND PHARMA / VOLPHARMA	ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	R\$ 9,0600	R\$ 9.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:
03.828.079/0001-31
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
30	UNICHEN	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	200.000	R\$ 0,2100	R\$ 42.000,00
47	EMS	BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120ML	1.000	R\$ 5,5500	R\$ 5.550,00
49	HYPOFARMA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	400	R\$ 21,4000	R\$ 8.560,00
51	EMS	BISOPROLOL 2,5MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,2500	R\$ 25.000,00
55	HIPOLABOR	BROMOPRIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	R\$ 1,3900	R\$ 11.120,00
62	EMS	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	180.000	R\$ 0,0800	R\$ 14.400,00
92	FARMARIN	CLORETO DE SODIO 0,9 % 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	9.750	R\$ 4,1400	R\$ 40.365,00
93	FARMARIN	CLORETO DE SODIO 0,9 % 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	29.250	R\$ 3,9900	R\$ 116.707,50
97	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	22.500	R\$ 3,3200	R\$ 74.700,00
106	MAYBEN	COMPLEXO B, VITAMINAS (B1, B2, B3, B5, B6) - GOTAS	FRASCO 30 ML	1.000	R\$ 2,4500	R\$ 2.450,00
113	EMS	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,00
116	VOLPHARMA	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	R\$ 7,0700	R\$ 7.070,00
139	HIPOLABOR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	R\$ 1,4200	R\$ 7.100,00
186	ZYDUS	ISOSSORBIDA (SAL MONONITRATO) 20MG	COMPRIMIDO	30.400	R\$ 0,1400	R\$ 4.256,00
213	JP FARMA	METRONIDAZOL 5 MG/ML - 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	1.500	R\$ 4,6000	R\$ 6.900,00
231	HIPOLABOR	NOREPINEFRINA 2 MG/ML - 4 ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.000	R\$ 1,6800	R\$ 6.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
31	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	2.500	R\$ 3,5887	R\$ 8.971,75
72	PRATI	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,2376	R\$ 2.376,00
77	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,1844	R\$ 3.688,00
155	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	600.000	R\$ 0,0597	R\$ 35.820,00
211	HIPOLABOR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,0846	R\$ 1.692,00
274	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % - 400 G	POTE	70	R\$ 36,0658	R\$ 2.524,61
275	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% CREME	BISNAGA 30G	7.000	R\$ 4,6823	R\$ 32.776,10
291	EMS	VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,2450	R\$ 6.125,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: MWM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.485.827/0001-54
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	EMS	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,7900	R\$ 10.740,00
48	EUROFARMA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	5.000	R\$ 4,1800	R\$ 20.900,00
145	TEUTO	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,1495	R\$ 29.900,00
202	MEDLEY	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,0384	R\$ 30.720,00
229	CRISTÁLIA	NITROGLICERINA 5 MG/ML - 5 ML INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ 26,8000	R\$ 10.720,00
249	BELFAR	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, C, D, E, H, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCO 30 ML	1.250	R\$ 6,2500	R\$ 7.812,50
250	BELFAR	POLIVITAMÍNICO (MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, C, D, E, H, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCO 30 ML	3.750	R\$ 16,3000	R\$ 61.125,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
35	GEOLAB	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,0299	R\$ 7.475,00
115	GEOLAB	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,0599	R\$ 2.995,00
118	SANTISA	DIAZEPAM 5 MG (LISTA B 1)	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,0500	R\$ 300,00
130	CIMED	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,0500	R\$ 4.000,00
175	CIMED	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,0275	R\$ 22.000,00

200	CIMED	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,0798	R\$ 6.384,00
224	NEO QUIMICA	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,1000	R\$ 25.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 29.614.830/0001-90
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
28	EMS	AMOXICILINA (50MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 14,5000	R\$ 29.000,00
41	GLENMARK	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE	FRASCO	750	R\$ 20,9000	R\$ 15.675,00
112	MAXIDEX / NOVARTIS	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	500	R\$ 9,9000	R\$ 4.950,00
122	TEUTO	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,1400	R\$ 3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.991.037/0001-64
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	IMEC	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,0380	R\$ 19.000,00
3	HIPOLABOR	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0390	R\$ 7.800,00
171	UNIAO QUIMICA	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,1490	R\$ 22.350,00
222	HIPOLABOR	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10	R\$ 6,7700	R\$ 67,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
109	TEUTO HOSP	DEXAMETASONA (21 - FOSFATO) 4 MG/ML -2,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	R\$ 1,1400	R\$ 7.980,00
142	TEUTO HOSP	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,1400	R\$ 21.000,00
235	AIRELA	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	30	R\$ 3,4700	R\$ 104,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.189.554/0001-59
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
167	CIMED	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,1200	R\$ 9.600,00
170	UNIAO QUIMICA	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML (LISTA C1) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ 2,2200	R\$ 1.332,00
285	EMS	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	R\$ 2,9900	R\$ 897,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:
34.282.929/0001-72

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
172	UNIAO QUIMICA	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	8.000	R\$ 6,5200	R\$ 52.160,00
289	UNIAO QUIMICA	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,1400	R\$ 2.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: START SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.777.201/0001-17

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
159	HYPOFARMA	GENTAMICINA 40 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 1,6000	R\$ 160,00
276	EMS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40MG+8MG) /ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	R\$ 4,0800	R\$ 4.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ:
39.610.184/0001-47

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
56	CIMED	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,0279	R\$ 4.464,00
255	HIPOLABOR	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,0698	R\$ 6.980,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

29	EMS	AMOXICILINA (50MG) + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75ML	6.524	R\$ 13,1920	R\$ 86.064,61
253	HIPOLABOR	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60ML	15.000	R\$ 4,1510	R\$ 62.265,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.792.179/0001-71
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
22	HIPOLABOR	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ 2,6400	R\$ 1.056,00
234	NUTRIEX	OLEO GIRASSOL+VITA/E, GERME TRIGO, LECITINA SOJA - 200ML	FRASCO	200	R\$ 5,9100	R\$ 1.182,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.025.186/0001-46
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
102	NOVA QUIMICA	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,8500	R\$ 12.750,00
149	CIMED	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,2690	R\$ 2.690,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
83	CLINDAMICIN	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,2100	R\$ 605,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	GLOBO / CPR	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,8890	R\$ 17.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
192	ACHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 1,7400	R\$ 65.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0002-32
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
95	BAXTER	CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FRASCO	22.500	R\$ 4,5000	R\$ 101.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024
PROCESSO Nº 13719/2024
EMPRESA DENTORA: METTA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 42.496.258/0001-70
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
180	TEUTO	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	5.000	R\$ 2,6000	R\$ 13.000,00



PROJ. N° 4538/25
FOLHA N° 103
RUBRICA [assinatura] mls
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 4537/2025

O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, para prestação de serviço de arbitragem visando atender a Copa Sul Fluminense de Basquetebol nas categorias sub 13/15/17/20 e adulto, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Associação dos oficiais de arbitragem do Estado do rio de Janeiro CNPJ 01.702.146/0001-41, no valor de R\$ 13.440,00,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 16 de maio de 2025

Rômulo Cesar da Costa

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 124.3614



PROC. Nº 5863/25
FOLHA Nº 100
RUBRICA [assinatura] M 290
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 5863/2025

O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, para prestação de serviço de arbitragem e organização visando atender o Torneio Escolar de Xadrez Professor Marcos Formiguinha 2025, com alunos do ensino médio e fundamental, de escolas públicas e privadas, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor Clube do Xadrez de Tres Rios CXTR CNPJ 11.661.788/0001-01, no valor de R\$ 13.700,20,00 (treze mil, setecentos reais e vinte centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 16 de maio de 2025

Rômulo Cesar da Costa

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 124.3614

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90040/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (ASG) e Segurança desarmada, para apoio ao evento “Feira de Educação e Artes de Três Rios-FEATRI”, no período de 09/07/2025 a 13/07/2025 diretamente na Praça São Sebastião em Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90009/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Bombeiros profissionais civis, com a finalidade de atender a demanda da Feira de Educação e Artes de Três Rios- FEATRI do dia 10 a 13 de julho de 2025.

DATA DA SESSÃO: 21 de maio de 2025 às 08h.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 13/2025

OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Bruno Fatori Ponsoni / CNPJ nº
60.287.267/0001-33.

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta
reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 245/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 14/2025

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: S.J. Serviços e Soluções LTDA / CNPJ
nº 46.240.849/0001-33.

VALOR: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa
reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 245/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 15/2025

OBJETO: Aquisição de purificadores de água.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Fornece + E-Commerce LTDA / CNPJ
nº 59.345.113/0001-71.

VALOR: R\$ 3.306,00 (três mil e trezentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 245/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 16/2025

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JR Comércio, Distribuição e
Representação LTDA / CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 12.992,50 (doze mil e novecentos e noventa
e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

PRAZO: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 338/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

EDITAL Nº 001/2025 PARA A SEXTA CONSULTA PÚBLICA PARA GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA PÚBLICA PARA GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DIVULGA O EDITAL EXCEPCIONAL E TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR E AUXILIAR DE DIREÇÃO DO COLÉGIO M. WALTER FRANCKLIN e C.M.E.I. PROFª SONY CANDIDO CAETANO FERREIRA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

1. PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL: a partir de 20/05/2025.

1.1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1.1. Período das inscrições: de 23/05/2025 à 06/06/2025, das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), no horário oficial de Brasília. (ANEXO I).

1.1.2 Período de Inscrições Excepcionais: para os cargos previstos no art. 12 da Lei nº 4425/2017, dias 12/06/2025 e 13/06/2025, de 9h às 16h.

1.1.3 - Homologação Final das inscrições: 17/06/2025.

1.2. Local para realizar as inscrições: As inscrições das Equipes Diretivas candidatas para as Unidades escolares serão efetuadas somente na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para análise e aprovação nos termos do Inciso I do art. 2º da Lei nº 4425/2017.

1.3. Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados do requerimento de inscrição, impreterivelmente, no prazo estabelecido no item 1.1.1.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá trazer os títulos originais referentes à ficha de inscrição (ANEXOS II e III), juntamente com a cópia dos documentos, para devida conferência, conforme estabelecido no item 1.3. e 1.9.

1.4.1 – O Projeto de Gestão da(s) equipe(s) diretiva(s) candidata(s) para vigência **2025/2026** deverá ser entregue no ato da inscrição, na SMECT – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Após deferimento da inscrição da equipe diretiva, a Comissão Organizadora da Consulta Pública, se for necessário, poderá solicitar ajustes no Projeto de Gestão. (ANEXO IV)

1.5. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

1.7. Para o atendimento a este Edital Excepcional, o candidato só poderá fazer uma inscrição.

1.8. O candidato que não comparecer nas datas, horários e local estabelecidos para realização de inscrição e entrega do Projeto de Gestão, não participará da Consulta Pública.

1.9. O candidato obterá seu comprovante de inscrição após a entrega da seguinte documentação (cópia e original para conferência):

1.9.1. Cópia do último contracheque anterior ao **Pleito Consultivo de 2025**.

Assinatura
[Assinatura]

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



1.9.2. Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação (conforme Art. 64 da LDB 9394/96 e a Deliberação nº 002 CME/TR /2000), com seu respectivo original para conferência.

1.9.3. Cópia do RG e CPF.

1.9.4 - Cópia de documento comprobatório de experiência no Magistério da Rede de Ensino Municipal de Três Rios, constando os anos de regência.

1.9.5 – Cópia de memorando da equipe diretiva interina ou legislação que justifique a permanência do gestor até a Consulta Pública a que se candidatará, para a mesma Unidade.

1.9.6- O Plano de Gestão do Biênio **2025/2026**.

1.10. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição e entrega de documentação fora do prazo, horário e local estabelecidos nos itens 1.1.1 e 1.2 deste Edital.

1.11 – Todos os candidatos interinos em atuação nas escolas citadas, poderão candidatar-se, assim como qualquer outro professor, de outra unidade que tenha interesse em candidatar-se na mesma, e que não tenha tido nenhum problema em sua gestão anterior, estando totalmente apto às regras de participação.

2. DAS VAGAS:

2.1. Uma vaga para o Cargo de Diretor e seu respectivo Auxiliar de Direção quando for permitido, por meio do Artigo 3º da Lei nº 4425 de 22 /09/2017.

Nº de alunos	Quantitativo de diretor e auxiliar de direção
Até 350	1 diretor
De 351 a 1000	1 diretor e 1 auxiliar de direção

2.2. – Será indeferida a inscrição da chapa diretiva que não apresentar a composição conforme tabela acima (item 2.1).

2.3. – O quantitativo indicado no quadro constante no item 2.1 considerará a última estatística entregue antes da publicação do presente edital, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: **referente ao mês de ABRIL de 2025.**

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA NAS ESCOLAS

3.1. Todo o procedimento de divulgação e Consulta Pública será conduzido pelo Conselho Escolar, orientados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na forma do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 4425/2017, sob a organização da Comissão instituída pela Portaria nº 011/ SMECT, de 30 de setembro de 2021.

3.2. A Comissão Organizadora verificará se a Equipe de Avaliação e Monitoramento realizou o acompanhamento da Equipe diretiva, através do Relatório constante no anexo VIII, conforme prevê a Lei nº 4425/2017 em seu art. 17.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão candidatar-se e serão elegíveis os servidores que preencham os seguintes requisitos:

I - ser profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal de Três Rios;

Assinatura
[Assinatura]

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



II - ter formação em Nível Superior na área de Educação, conforme Art. 64 da LDB 9394/96 e da Deliberação 002/2000 do CME/Três Rios - RJ;

III - ter experiência mínima de 03 (três) anos de Magistério Público na Rede Municipal de Ensino do Município de Três Rios, com pelo menos 03(três) anos de regência de turma, sendo no mínimo um ano de experiência na unidade escolar a que se candidatar, salvo a equipe diretiva interina que atua na Unidade Escolar, que se candidatar para a mesma unidade.

IV – Ter concluído o **Curso de Gestão Escolar** oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, respeitando-se os critérios de aprovação estabelecidos no referido Curso (com frequência e aproveitamento final).

V - Não estar em readaptação de função ou com redução de carga horária, de acordo com a Lei nº 4425/2017, com nova redação dada pela Lei nº 4.611/19 de julho de 2019.

4.1.1 O candidato não poderá estar afastado por mais de um ano de seu trabalho, salvo em caso de licença médica, tendo neste caso, retornado ao trabalho no mínimo trinta dias antes do término do período de inscrições das candidaturas.

4.2. Fica o candidato responsabilizado pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição, bem como da entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição.

5. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CANDIDATO E DO RECURSO

5.1. A análise das inscrições dos candidatos aos cargos de Diretor e Auxiliar de Direção caberá à Comissão Organizadora e acontecerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

5.2. Caberá interposição de recurso contra a decisão de indeferimento da inscrição junto à Comissão Organizadora, de acordo com o cronograma, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, das **9h às 16h**.

5.2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados de identificação do candidato e o seu número de inscrição, conforme Anexo V.

5.2.2. Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados, os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato, bem como os referentes à inserção de outros dados quando da realização da Inscrição.

5.3. A homologação e publicação dos Resultados Finais das candidaturas será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e também divulgado no site da Prefeitura e/ou em edições posteriores do BIO conforme cronograma no Anexo I.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NAS ESCOLAS

6.1. A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites da escola, com a defesa das propostas dos candidatos por meio de debates, panfletos e cartazes.

6.2. Os cartazes podem ser afixados com fita crepe, exclusivamente em murais, sendo vedada a sua afixação em paredes de tinta lavável, tijolo e concreto aparente e em divisória de madeira, assim como em árvores;

Assinatura
20/05/2025



- 6.3. Não será permitida a propaganda por meio de inscrições ou pichações em muros e paredes, pisos dos prédios e árvores no interior da Unidade Escolar, bem como afixação de cartazes na área externa das unidades escolares.
- 6.4. Todos os candidatos deverão retirar suas propagandas eleitorais 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições, sob pena de impugnação da candidatura.
- 6.5. Fica proibida a abordagem e convencimento de eleitores (boca de urna) no dia da Consulta Pública dentro da Unidade Escolar.
- 6.6. Os dispêndios com a divulgação das candidaturas serão de responsabilidade dos candidatos e grupos internos de apoio, **sendo vedado**, a qualquer título, o uso de recursos institucionais ou de fontes oriundas de órgãos públicos e de empresas privadas.
- 6.7. A campanha eleitoral iniciará no dia **18/06/2025** e se encerrará no dia **08/07/2025** às 23 horas e 59 minutos.

7. DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

7.1. A votação e apuração ocorrerão no dia **10/07/2025** na Unidade Escolar, de acordo com o cronograma abaixo:

ESCOLAS DE:	HORÁRIO VOTAÇÃO	APURAÇÃO DA ELEIÇÃO
CRECHE	7h00 às 17h00	17 às 18h00
3 TURNOS	7h00 às 19h00	19h30 às 21h

OBS: Só poderá votar o responsável que estiver com identidade ou outro documento com foto.

- 7.2. Ficará a cargo da Secretaria da Escola preparar a listagem de assinaturas com os respectivos eleitores de cada segmento da comunidade escolar, atendendo ao disposto nos incisos I, II e III do art. 8º da Lei nº 4425/2017.
- 7.3. A urna de votação será disposta da seguinte forma:
- 7.3.1. Uma única urna para votação, onde serão depositados os votos de todos os eleitores.
- 7.3.2. A votação dar-se-á mediante voto em cédula impressa, indicando em sua parte frontal os nomes de candidatos a Diretor e a Auxiliar de Direção, antecedidos por um quadrilátero que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto e, no seu verso, os locais onde deverão ser apostas as rubricas de um integrante da Comissão Organizadora da SMECT.
- 7.4. Caso haja inscrição e deferimento de apenas 01 chapa, a votação se dará por aclamação, ficando a cédula constituída com o nome dos candidatos a Diretor e Auxiliar de Direção, juntamente com dois quadriláteros com as opções: SIM ou NÃO. Para fins de apuração, o SIM será a aceitação da chapa e NÃO significará que a mesma **não** alcançou a aceitação da comunidade escolar.
- 7.5. O eleitor apresentar-se-á à mesa receptora de votos, portando documento oficial (RG, Habilitação ou Carteira de Trabalho, com fotografia) que o identifique.
- 7.6. A **não apresentação de documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho)**, na forma supracitada, **não será motivo de impedimento ao exercício do voto**, desde que haja cópia do referido documento na pasta do aluno. Caberá ao representante da SMECT solicitar na secretaria da escola, a pasta do aluno para verificação.

[Handwritten signature]

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



7.7. Após a assinatura da listagem oficial pelo votante, o Presidente da mesa receptora de votos autorizará o ingresso na cabine de votação e posterior depósito do voto na urna, atendendo o disposto no art. 8º da Lei nº 4425/2017.

7.8. Após o depósito do voto na urna, será devolvido ao eleitor o seu documento de identificação.

7.9. Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração, sendo permitido apenas a representação prevista no art.8º inciso III da Lei nº 4425/2017.

8. DOS ELEITORES

8.1. A comunidade com direito a voto será constituída por:

8.1.1. alunos menores de 16 anos representados por um dos seus responsáveis legais;

8.1.2. alunos matriculados na Unidade Escolar que tenham no mínimo 16 anos de idade;

8.1.3. membros do Magistério e Servidores Públicos efetivos, lotados e em exercício na unidade escolar.

8.2. No caso dos membros do Magistério com duas matrículas, é facultado o voto em ambas Unidades Escolares, caso esteja em efetivo exercício em unidades diversas.

8.3. Os servidores que se encontram em regime de Horário Integral somente poderão votar na Unidade Escolar de origem de sua matrícula.

8.4. Cada eleitor votará apenas uma única vez em cada unidade escolar.

8.5. Os componentes da mesa, os candidatos e fiscais devidamente credenciados, terão prioridade para votar.

9. DAS MESAS RECEPTORAS/APURADORAS DOS VOTOS:

9.1. A mesa receptora/apuradora será composta por 03 (três) representantes do Conselho Escolar da Unidade, designados pelo Presidente do Conselho Escolar, que ao final do pleito fará a contagem dos votos, sendo fiscalizados pela equipe da SMECT, segundo as instruções para o Pleito Consultivo. (ANEXO VI)

9.2. Compete à Mesa Apuradora:

9.2.1. Examinar o material recebido da Comissão Organizadora;

9.2.2. Cumprir rigorosamente as instruções emanadas da Comissão Organizadora;

9.2.3. Verificar ao final do pleito a existência de quórum (30% do universo de eleitores). Caso não tenha atingido o mínimo necessário, a urna **NÃO SERÁ ABERTA**, devendo ser encaminhada, lacrada para a SMECT.

9.2.4. Apurar os votos válidos, inclusive os nulos e brancos, os quais serão devidamente inutilizados;

9.2.5. Identificar a existência de cédulas de votação rasuradas e, em caso positivo, invalidar tais votos, consequentemente excluindo-os do cômputo final dos votos válidos;

9.2.6. Efetuar a contagem final de votos, registrando-o nos mapas competentes.

9.3. A decisão de impugnação da urna pela mesa apuradora ocorrerá nos seguintes casos:

Assinatura
John

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



9.3.1. Violação da urna;

9.3.2. Havendo quaisquer discrepâncias entre o número de votos e o número total de votantes, apontada pela junta apuradora, com registro no mapa de recepção de voto.

9.4. O voto será considerado nulo pela Mesa Apuradora, nos seguintes casos:

9.4.1. Na hipótese da cédula não corresponder às normas de que trata este Edital;

9.4.2. Na falta das rubricas de pelo menos 01 (um) componente da SMECT;

9.4.3. Em caso de identificação do eleitor;

9.4.4. Em caso de voto em mais de um dos candidatos de cada cargo;

9.4.5. Na hipótese de rasuras na cédula eleitoral;

9.4.6. Quando constarem na cédula eleitoral, mensagens ou quaisquer impressões visíveis.

9.5. O processo de apuração dos votos será iniciado em até uma hora após o encerramento da consulta, em locais pré-fixados pela Comissão Organizadora.

9.6. Recebidos os mapas de apuração, o representante da SMECT acompanhará a contagem dos votos, que será feita pelo Presidente da Mesa de votação.

9.7. Colocar todos os votos na urna e entregar ao representante da SMECT, responsável pela unidade no dia da eleição, juntamente com todo o material manuseado no processo de apuração.

9.8. Da decisão da mesa apuradora caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após divulgação oficial dos resultados pela Comissão Organizadora, que deverá estar disponível à recepção desse recurso.

10. DOS FISCAIS:

10.1. Cada chapa candidata poderá indicar até 01 (um) fiscal e o mesmo deverá fazer parte do Conselho Escolar. Este terá livre acesso ao local de votação, bem como às mesas receptora e apuradora. Ressalta-se que o fiscal em questão não pode ser membro de nenhuma chapa candidata.

10.2. Aos Fiscais será assegurado o direito de consulta verbal ao representante da SMECT, mediante qualquer suspeita de irregularidade perante a mesa receptora e apuradora de votos.

10.3. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Consulta Pública, as chapas candidatas indicarão à Comissão Organizadora, o seu respectivo fiscal. (ANEXO VI)

10.4. Até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da eleição, o representante de cada chapa retirará junto à Comissão Organizadora a credencial de seu fiscal.

10.5. Cada fiscal deverá apresentar ao Presidente das mesas receptora e apuradora de votos, a respectiva credencial (crachá) expedida pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e permanecer com ela durante todo pleito.

10.6. Os fiscais não poderão interferir nos trabalhos das mesas, nem tentar convencer eleitores em locais de votação, sob pena de advertência pelos Presidentes das mesmas, podendo, em caso de reincidência, ser descredenciado pelo representante da SMECT, após contato com a Comissão Organizadora.

Relatório
Assinatura

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



10.7. Na hipótese de dúvida durante o pleito, nas salas de votação, os responsáveis deverão dirigir-se aos Presidentes das mesas para expor o fato e pedir providências à equipe da SMECT presente na Unidade Escolar, que buscará respostas com a Comissão Organizadora do Processo Consultivo.

11. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO:

11.1. O resultado oficial e homologação da eleição serão divulgados de acordo com o cronograma, em 11/07/2025.

11.2. Na apuração dos votos serão computados os somatórios de todos os votos válidos da urna, sendo considerada vencedora a chapa que alcançar o maior número de votos.

11.3 O quórum mínimo para que seja referendado o Processo Consultivo será de 30% (trinta por cento) do universo de eleitores da unidade escolar, de acordo com os incisos I, II, e III, do artigo 8º, desta Lei nº 4425/2017.

11.4 No caso de não atingir os 30% do universo de eleitores da unidade escolar, a urna **NÃO SERÁ ABERTA**, devendo ser encaminhada lacrada para a SMECT.

11.5 Em caso de empate serão aplicadas as hipóteses do artigo 10 da Lei nº 4425/2017.

12. DA POSSE DOS ELEITOS E TRANSIÇÃO

12.1. Os candidatos eleitos tomarão posse no dia **29 de julho de 2025** iniciando assim o período de transição para fins de reconhecimento da Unidade Escolar junto ao Gestor ainda em exercício, caso não seja o mesmo que encontra-se interinamente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O mandato da Chapa Eleita de cada Unidade Escolar seguirá as orientações da Lei nº 4611 de 19 de julho de 2019.

13.2 A Publicidade e transparência de todo o processo de Consulta Pública para Diretores e Auxiliares de Direção das Unidades Escolares será feita através dos meios de Comunicação da SMECT e da Prefeitura Municipal de Três Rios.

13.3. A interposição de quaisquer recursos não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

13.4. A declaração falsa ou inexata dos documentos apresentados junto com o formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição ou impugnação do candidato, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente e seus corresponsáveis à ação criminal.

13.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Pleito Consultivo.

Três Rios, 20 de Maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA CONSULTA PÚBLICA	
20/05/2025	Divulgação do Edital
23/05/2025 a 06/06/2025	INSCRIÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA e Entrega do Projeto de Gestão das Equipes Diretivas inscritas.
09/06/2025	Análise das inscrições da 1ª fase e homologação das candidaturas.
09/06/2025	Divulgação do resultado preliminar das inscrições.
10/06/2025	Interposição de recurso no caso de indeferimento da inscrição na 1ª fase (até as 16h).
11/06/2025	Resultado dos Recursos da 1ª Fase (até às 18h).
12/06/2025 à 13/06/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCEPCIONAIS (e Entrega do Projeto de Gestão das Equipes Diretivas inscritas) até às 16h.
13/06/2025	Resultado das inscrições Excepcionais (a partir das 18h).
16/06/2025	Interposição de recurso no caso de indeferimento da Inscrição Excepcional até às 16h.
16/06/2025	Divulgação do resultado preliminar das Inscrições Excepcionais até às 18h.
17/06/2025	Homologação e publicação dos Resultados Finais das Candidaturas Finais.
18/06/2025 a 08/07/2025	Campanha eleitoral.
09/07/2025	Reunião da Comissão Organizadora da Consulta Pública com Presidentes dos Conselhos Escolares para orientação e entrega do material de eleição para as escolas, às 16h na SMECT.
10/07/2025	Eleição e Apuração.
11/07/2025	Resultado Oficial da Eleição e Homologação
29/07/2025	Posse dos candidatos eleitos primeiro dia útil do 2º semestre do ano letivo de 2025.

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

UNIDADE ESCOLAR: _____

CHAPA FORMADA POR: () DIRETOR () AUXILIAR DIREÇÃO

NOME: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ Nº DE DEPENDENTES: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP ____ - ____

TELEFONE : (RESIDENCIAL)(____) _____ (CELULAR)(____) _____

E-MAIL: _____

A) FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO

* GRADUADO EM _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ COMPROVANTE () SIM () NÃO

• **LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM** _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ COMPROVANTE () SIM () NÃO

• **STRICTO SENSU /MESTRADO ou DOUTORADO EM** _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ COMPROVANTE () SIM () NÃO

Três Rios ____ de ____ de 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

UNIDADE ESCOLAR: _____

() Documentos entregues: Inscrição e Documentos citados no item 1.9. ao 1.9.6.

Assinatura Representante da Equipe Organizadora da SMECT

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO

- () Cópia do último contracheque de 2025
- () Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação (com seu respectivo original para Conferência).
- () Cópia de RG e CPF.
- () Cópia de documento comprobatório de experiência no magistério da Rede de Ensino Municipal de Três Rios, constando os anos de regência.
- () Cópia de memorando da equipe diretiva interina que se candidatará para a Consulta Pública na mesma unidade.
- () Certificado de conclusão do Curso de Gestores ou Declaração de conclusão do Curso de Gestores.
- () Projeto de Gestão Biênio: **2025/2026**.

Três Rios, ____/____/2025

ANEXO IV

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E

DO PROJETO DE GESTÃO - BIÊNIO 2025/2026

Inscrição N° ____ PARA CONSULTA PÚBLICA N° 001/2025

UNIDADE ESCOLAR: _____

() Documento(s) entregue(s): Xerox de documentos e do Projeto de Gestão

Equipe diretiva: _____

Assinatura Representante da Equipe Organizadora da SMECT

Três Rios, ____/____/2025.



ANEXO V

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao indeferimento da Inscrição para Consulta Pública de nomeação de Diretores e Auxiliares de Direção das Unidades Escolares do Município de Três Rios /RJ para o Biênio 2025/2026.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA, PUBLICADO NO EDITAL N° 001/2025, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga de Direção da Unidade Escolar _____do Município de Três Rios, conforme a Lei nº 4425/2017, apresento Recurso junto a Comissão Organizadora contra decisão do indeferimento. _____

_____.
(explicitar a decisão que está contestando podendo utilizar o número de linhas necessários na digitação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Três Rios, _____ de _____ 2025.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2025.

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



ANEXO VI

Recorte e entregue à Comissão Organizadora (24h antes do prazo da Consulta Pública)

Membros do Conselho Escolar da Unidade que acompanharão o processo de Consulta Pública.

FICHA DE INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA/APURADORA	
Escola:	Nome por extenso
Conselheiro Escolar	
Conselheiro Escolar	
Conselheiro Escolar	

FICHA DE INDICAÇÃO DO CONSELHEIRO FISCAL (1 POR CHAPA)	
Escola:	Nome por extenso
Conselheiro Escolar – CHAPA ÚNICA	
Conselheiro Escolar - CHAPA 1	
Conselheiro Escolar- CHAPA 2	
Conselheiro Escolar- CHAPA 3	

Três Rios, ____ de _____ de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



ANEXO VII

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA PÚBLICA

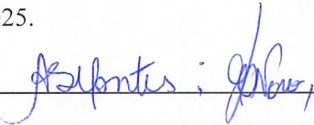
Reunião com Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Escolares de todas as unidades para orientações gerais da dinâmica da Consulta Pública para indicação de Diretores e Auxiliares de Direção da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

- Em uma sala deverá ser colocada a urna com abertura para que a cédula entre dobrada.
- O local de votação precisa ser arrumado com meia hora de antecedência do horário oficial da votação:

ESCOLAS DE:	HORÁRIO VOTAÇÃO	APURAÇÃO DA ELEIÇÃO
CRECHE	7h00 às 17h00	17 às 18h00
3 TURNOS	7h00 às 19h00	19h30 às 21h

- Não haverá parada para almoço na sala de votação para que os pais possam votar.
- A mesa apuradora será composta de 03 (três) representantes do Conselho Escolar da Unidade designados pelo Presidente do Conselho Escolar, que ao final do pleito fará a contagem dos votos sendo fiscalizado pela equipe da SMECT.
- Não poderá ser dada ao eleitor mais de uma cédula (se ele invalidar a cédula a mesma será colocada na urna da maneira que entregar).
- Deverá ser disponibilizado para as mesas de votação, listagem organizada pelos atuais gestores das UEs ou secretários e auxiliares de secretaria, com o nome dos eleitores que podem votar (responsável legal que assinou a matrícula dos alunos menores de dezesseis anos, alunos de no mínimo 16 anos e funcionários efetivos).
- Ser disponibilizado para os eleitores uma mesa e uma cadeira com um biombo à frente para a realização do voto.
- Cobrar do eleitor o RG ou outro documento com foto (carteira de Habilitação ou carteira de trabalho) para identificação.
- O número de eleitores que comparecerem a Consulta Pública tem que bater com o número de voto na urna.
- Nos horários de contagem dos votos o representante da SMECT deverá estar presente na Unidade Escolar.
- Não poderá ficar dentro da sala de votação nenhum componente da escola a não ser os fiscais de cada chapa escolhido pelos candidatos.
- O candidato no dia da eleição só entrará na sala de votação para votar e ao final para assistir a apuração.
- É vedado a qualquer profissional da escola ficar circulando dentro da área de votação. Cada um deverá ficar em seu setor de trabalho.
- Por ser dia letivo apenas terão acesso ao local de votação os eleitores.

Três Rios, 20 de maio de 2025.



Comissão Organizadora da Consulta Pública
Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios



EPP MAIO II – 2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

PROCESSO 0396/2025

OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E EVENTUAIS SERVIÇOS A ELE CORRELATOS.

Em 09 de Maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 0396/2025 – Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

ADJUDICADO PARA: TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.600.086/0001-23, no valor global de R\$ 185.195,30 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) .

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 17-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90007 - 2024 – PROCESSO Nº 1916-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 37.805.845/0001-64.

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Sódio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 15,15% sobre o quantitativo inicial (28.500 quilos foram acrescidos).

VALOR: R\$ 24.225,00 (vinte quatro mil, duzentos e vinte cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei 14.133/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 2292/2025**. **Objeto: Registro de preços para aquisição de leite UHT, acondicionado em embalagem cartonada longa vida, integral e desnatado. Data da sessão de pregão: 04/06/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.403, DE 7 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia membro do Conselho Tutelar
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.203 de 10 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **PATRÍCIA APARECIDA FIGUEIREDO PAIVA DOS SANTOS**, na condição de membro do Conselho Tutelar, em substituição à Conselheira Tutelar **FABIANA PIAZZI DA ROCHA**, conforme disposto no Processo Administrativo nº 3499/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de março de 2025.

Três Rios, 7 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.405, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 160.823,82 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.287, de 15 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 160.823,82 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), referentes às transferências de emendas parlamentares através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS operacionalizadas pelo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.03.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08 – Assistência Social

00.244 – Assistência Comunitária

00.000.2021 – Gestão da Assistência Social

00.000.0000.1813 – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – APAE Três Rios / Luz do Amanhecer – Convênio 888093/2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 113.762,00

Fonte de Recurso STN 1.665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos
Congêneres vinculados à Assistência Social (FR - 211)

08 – Assistência Social

00.244 – Assistência Comunitária

00.000.2021 – Gestão da Assistência Social

00.000.0000.1815 – Estruturação da Rede SUAS Luz do Amanhecer – Convênio
888091/2019

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.9

0.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 47.061,82

Fonte de Recurso STN 1.665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos
Congêneres vinculados à Assistência Social (FR – 213)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.406, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.180.939,60 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.291, de 15 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.180.939,60 (Um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), destinados a reforma e melhorias no sistema de tratamento de água da área industrial, localizado na Rodovia Lúcio Meira BR393.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ÁREA INDUSTRIAL", abaixo discriminada:

02.05.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

00.17 – Saneamento

00.00.512 – Saneamento Básico Urbano

00.00.000.2022 – SAAETRI Centenário – Água e Saneamento Qualidade de Vida para Todos

00.00.000.0000.1205 – Reforma e Melhorias no Sistema de Tratamento de Água da Área Industrial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.180.939,60

Fonte de Recurso: 1.704.000 - Transferências da União Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.704	800.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.39.00	1.704	200.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	1.704	180.939,60

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 769, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento em viagem técnica a Brasília da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDRÉA STEFANI MONTES**, Matrícula nº 112.278, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 781, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas de viagem à Brasília da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, e fique sob a responsabilidade da servidora **GISELE AUGUSTA QUINTELA SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 111.697, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.501 –
FICHA: 0225.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 782, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade do servidor **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, Matrícula nº 124.3762, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1002.2441 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0468.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 783, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública expressos no art. 37 da Constituição Federal, mais enfaticamente os da Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERNADO a Lei nº 2.819, de 9 de dezembro de 2004, dispôs sobre a regulamentação das normas e procedimentos dos cemitérios do Município de Três Rios e daqueles que vierem a ser construídos, e deu outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 8.247/2019, onde foram apontadas diversas irregularidades junto ao acervo dos cemitérios municipais sob responsabilidade direta da Secretaria de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO os procedimentos investigativos abertos pelas autoridades competentes no intuito de apurar as denúncias de fraudes no pretérito;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.358, de 18 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão de Gestão e Aperfeiçoamento dos Cemitérios Municipais da Secretaria de Serviços Públicos;

CONSIDERNADO a necessidade de resguardar o patrimônio público e os interesses dos munícipes de boa-fé, evitando a possível ocorrência de fraudes; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de procedimentos de Normatização dos serviços prestados à população relativos aos serviços ligados as Taxas de Cemitérios e seus respectivos fatos geradores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em complementação à Portaria nº 648, de 18 de fevereiro de 2025, como membro da Comissão de Gestão e Aperfeiçoamento dos Cemitérios Municipais da Secretaria de Serviços Públicos, o servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, matrícula nº. 124.4026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 784, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 649, de 18 de fevereiro de 2025, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, instituída pelo Decreto 7.359, de 18 de fevereiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, o servidor **PEDRO OCTAVIO VANTINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", Matrícula nº 124.3870, **EM SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **RACHEL FERREIRA MAURO**, ocupante do cargo efetivo de "Gestor Público", Matrícula nº 111.2861, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 785, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA LIMA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 028/074, Matrícula nº 124.3747, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 141, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 786, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 015/021, Matrícula nº 124.3691, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 112, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 787, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, CPF 195.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 788, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO RICARDO NEVES BAPTISTA**, CPF 981.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 015/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 790, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATHAN GOMES DE SOUZA**, CPF nº 183.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 048/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 791, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATAS DE SOUZA SILVA**, CPF nº 165.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 032/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 792, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO BARROS DOS SANTOS VIEIRA**, CPF nº 014.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 028/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 793, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EDUARDO ALVES KOPKE**, CPF nº 007.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 087/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 794, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento referente à alimentação e hospedagem de atletas da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 124.3912, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0256.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 798, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento e de viagens da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LEONARDO JOSÉ LIMA PINTO FILHO**, Matrícula nº 124.3896, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula nº 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 881, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento em viagem técnica a Brasília da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDRÉA STEFANI MONTES**, Matrícula nº 112.278, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de viagens do Executivo Municipal, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, Matrícula nº 124.3869, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **LAIS DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº 124.3666, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **RODRIGO AGUIAR DE ALMEIDA**, Matrícula nº 124.3766, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.2014.2104 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.753 –
FICHA: 0645.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA CAROLINA MATTOS CARREIRO**, Matrícula nº 124.3461, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.2014.2234 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0648.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDRYELLI AIRES DE MORAIS**, Matrícula nº 111.1704, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **PRISCILA PAULA DA SILVA MUNIZ DO COUTO**, Matrícula nº 111.2177, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 888, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLEY ANTONIO OLIVEIRA DA ROSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 133/147, Matrícula nº 124.3788, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 420, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 889, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 566, de 30 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto 7.348, de 30 de janeiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, a servidora **FABIANA LAPA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico de Nível Médio Social", Matrícula nº 111.1795, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 896, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIANA CUNHA FERREIRA**, CPF 127.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 130/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUEL MENEZES DE SOUZA SILVA**, CPF 094.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 133/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 898, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA DOS SANTOS SOARES**, CPF 073.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 090/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 902, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 10 de março de 2025, conforme Processo nº 3.477/2025, à ex-servidora **CRISTINA APARECIDA COUTINHO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 6.169,81 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 903, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA ASSUNÇÃO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Nível NS I GEN, Classe I, Matrícula nº 111.2557, conforme solicitação formulada no Processo nº 5968/2025, produzindo efeitos a partir do dia 25 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 904, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Substitui servidor designado para compor a Comissão Gestora de Fiscalização e Monitoramento das Feiras Livres de Três Rios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em complementação à Portaria nº 580, de 31 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Gestora de Fiscalização e Monitoramento das Feiras Livres de Três Rios, instituída pelo Decreto nº 7.349, de 30 de janeiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, a servidora **DALIAMARIA KAPPS CARVALHO MANSUR**, ocupante do cargo efetivo de “Médico Veterinário”, Matrícula nº 111.602, **EM SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **LUCIANA RIBAS MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista Generalista”, Matrícula nº 111.2074, para exercer a função de “Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 907, DE 8 DE MAIO DE 2025.

***Declara vacância de cargo que
especifica por posse em outro cargo
inacumulável, e dá outras
providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **GUILHERME MEDEIROS SILVA**, em cargo inacumulável de “Fiscal Sanitário”, constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Paraty/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 16 de abril de 2025, a vacância do cargo público efetivo de “Guarda Municipal”, ocupado pelo servidor **GUILHERME MEDEIROS SILVA**, Matrícula nº 111.2389, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 5.981/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Portaria nº 907, de 8 de maio de 2025.

Página 1 de 1

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 908, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **MARCELA DIAS DE SOUZA ANDRIOLO**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro Generalista”, Matrícula nº 111.2609, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2025, conforme o disposto no Processo nº 2870/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito